

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de janeiro de 2024

01 Página / Ano 8 / Edição nº 756



## DECRETOS

### DECRETO nº. 001/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, à pedido com base no Protocolo Geral sob nº. 16333/2023, do cargo em provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 135/2022, o Senhor **VALDEMIR FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.379-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.909-68.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**FÁBIA LEOCÁDIA KOJO**  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 002/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E VISUAL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 095/2021, o Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.233-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.839-39.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**JOSÉ AMILTON ROMÃO**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

### DECRETO nº. 003/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 069/2021, o Senhor **FRANCILEI BAITALLA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.803 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-00.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ADILSON PASSOS FELIX**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

### DECRETO nº. 004/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 136/2021, o Senhor **JAIRO FELIX DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.043-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-20.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ADILSON PASSOS FELIX**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

### DECRETO nº. 005/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 906/2022, o Senhor **ORILEI BARRETO GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.980-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-05, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**FÁBIA LEOCÁDIA KOJO**  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	<b>EXPEDIENTE</b>	
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva		
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.		
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável		
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638		
E-mail: <a href="mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br">comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br</a>		

ASSINATURA ELETRÔNICA